



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 07 de outubro de 2022.

Ofício n.º: 874/2022

Assunto: envio de Parecer Técnico da Comissão de Julgamento

Referência: Emenda Parlamentar Federal n.º 2022.305.20005

Processo n.º: 144/2022

Dispensa de Chamamento Público n.º: 57/2022

Objeto: Manutenção de Bens Imóveis

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

CNPJ: 48.448.526/0001-65

Exmo. Sr.:

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico da Comissão de Julgamento conforme referências acima.

Atenciosamente,

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 07/10/2022

ASS:
ANDREA AP. S. JEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3

Os 15/30/22



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Objeto: Manutenção de bens imóveis

OSC: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira - SP

Valor: R\$50.000,00

Referência: Ofício n.º 215/2022 – OSC

Emenda Parlamentar : 2022.305.20005

Processo n.º 144/2022

2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A comissão de Julgamento da proposta processo nº144/2022 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira - SP descreve o objeto da parceria – Manutenção de pintura e reparos do bloco D e aquisição de material de pintura, piso, e contratação de empresa especializada onde a elaboração do projeto vai de encontro aos objetivos que visa a qualidade de vida de pessoas com deficiência atendidos pela OSC para garantir a proteção social conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

2.1 APRESENTAÇÃO DA REALIDADE A SER MODIFICADA:

A justificativa da OSC alega que na maioria das vezes recebe recursos direcionados e não está no momento em condições de executar os serviços de reparos, pintura necessários na estrutura física no Bloco D e da contratação de uma empresa para execução dos serviços . Sendo assim apresenta esse projeto que vem de encontro com essas necessidades para proporcionar a melhoria da estrutura física que contribuirá além da segurança para a realização das atividades desenvolvidas com as pessoas portadoras de deficiência proporcionando ambiente mais adequado e favorável a acolhida dos atendidos e ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais previstas pela Assistência Social. A adequação dos espaços de convivência grupal e social contribuirá para a realização de atividades e para a organização da vida cotidiana bem como para o exercício da cidadania, desenvolvimento das potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural.

2.2 ATIVIDADES:

Quanto a descrição de metas a serem atingidas a comissão sugere que a OSC direcione as metas em conformidade com o objeto do projeto que seria a manutenção de bens e imóveis, para garantir segurança de estrutura física e ambiente favorável para a acolhida dos atendidos e execução e desenvolvimento



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS**

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM
O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

das atividades ou dos projetos a serem executados proporcionando melhorias na estrutura física e automaticamente na qualidade dos serviços oferecidos aos atendidos .

2.3 METAS E RESULTADOS:

A comissão sugere que se faça a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, e a forma de execução das atividades do projeto com se dará e periodicidade do desenvolvimento do projeto e do cumprimento das metas a eles atreladas.

3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:

Quanto ao cronograma e previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades do projeto apresentado pela parceria como não foi apresentado o quadro geral de cronograma de desembolso e plano de aplicação com periodicidade e especificidade sugerimos que seja apresentado quadro de Despesas e Custos com descrição dos materiais e recursos humanos com valores e orçamentos dos materiais e periodicidade de desembolso .

4. PARECER

O parecer da Comissão de Julgamento apresenta análise com algumas ressalvas a proposta para a execução do processo de nº144/22 de emenda parlamentar 2002.305.20005 da APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guairá conforme ofício 215/2022 da OSC, para recebimentos de recursos de emenda parlamentar e deliberamos prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de resposta as pontuações apresentadas pela Comissão .

Guairá - SP 06 de outubro de 2022.

Gracia Regina dos Santos Casado
CPF 937.756.288-00 Presidente da Comissão

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
CPF 288.401.088-23

Clovis Takeschi Nomura
CPF 129.955.188-25